

PROCESSO N.º 02023

ANO 1977



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

DO

ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02023

PROCESSO N.º

<b>INTERESSADO:</b> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
<b>PROCEDÊNCIA:</b> CAPITAL
<b>DATA:</b> 10 - 06 - 77
<b>REPARTIÇÃO:</b>
<b>N.º DE ORDEM DO PAPEL:</b> 2810
<b>ASSUNTO:</b> Of. 3247 - encaminha indicação nº 569 - Solicitando conclusão das obras do MAUSOLEU DO SOLDADO CONSTITUCIONALIS TA de 1932, localizada no Ibirapuera.
Apenso A.T.L. - 994/77

*[Handwritten signature]*

NÚMERO		
02023		
DATA		
10	06	77



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

<b>AUTUADO</b>	
SECÇÃO DE PROTOCOLO	
PROCESSO n.º	2023
CONSTANTE de Fols.	01 à 05
DATA	10 / 06 / 77

*es.*

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

INTERESSADO :	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROCEDÊNCIA :	CAPITAL
ASSUNTO :	Of. 3247-encaminha Indicação 569- Solicitando conclusão das obras do Mausoleu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizada no Ibirapuera.

**SECRETARIA DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**PROTÓCOLO**Tendo : **Assessoria Técnico-Legislativa**remetido o **A.T.L.**n.º **994**

isoladamente,

em que é interessado **Assembléia Legislativa**

protocolou-se o presente a fim de evitar possíveis irregularidades.

**ASSUNTO : Solicita conclusão das obras do Mausoleu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizada no Ibirapuera.**

Secção de Protocolo,

aos **10**de**junho**de **19 77**

10 JUN 09 53 P 02010

**PROTOCOLO**

São Paulo , 26 de maio de 1 977

RG. 6 815/77-AL

Of. nº **3247**

Senhor Secretário

ASSEBLÉIA  
TÉCNICO LEGISLATIVO  
PROTOCOLO E ARQUIVO  
PROTOCOLADO EM 1-6-77  
N.º DO GUICHET 1659  
N.º DO PROCESSO 994  
CLASSIFICAÇÃO A-5-L

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, os inclusos avulsos da Indicação nº 596, de 1. 977, apresentada a esta Assembléia Legislativa , em sessão de 20 do corrente, pelo nobre Deputado Castello Branco.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.

Deputado Jorge Fernandes da Silva  
1º Secretário





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Folha n.º 4  
FIS. 2  
Pr. 12-5-77

/ **Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo**

**INDICAÇÃO N. 596, DE 1977**

Considerando que, no presente mês de maio, assim como em julho, são realizadas em todo o Estado cerimônias alusivas à Revolução de 1932;

Considerando que serão, nessa oportunidade, relembrados os feitos heróicos do Soldado Constitucionalista, que elevaram bem alto o sentimento democrático da gente paulista;

Considerando que, hoje mais do que nunca, é oportuna a necessidade de ser tomada providência, visando o término das obras do Mausoléu do Soldado de 32, que, iniciadas em 1934, até agora não foram definitivamente concluídas;

Considerando que, além da sua inegável importância histórica, o monumento constitui reconhecida atração turística, constantemente visitada por brasileiros e estrangeiros que chegam a esta Capital;

Considerando que o escultor Galileo Emendabili, autor desse obelisco, antes de falecer, deu todas as explicações à Secretaria de Obras, necessárias à conclusão desse trabalho;

Considerando, finalmente, que, pelas razões expostas, impõe-se, também, o tombamento do mencionado monumento,

Indicamos, nos termos regimentais, ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de, através dos órgãos próprios, serem concluídas as obras do Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Ibirapuera, nesta Capital, assim como providenciado o seu tombamento pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado.

Sala das Sessões, em 20-5-77

a) Castello Branco

23 5 77  
*[Assinatura]*



Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do PROC. SCCT n.º 2023 / 77 (a) .....

Interessado : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assunto : Of. 3247-encaminha indicação 596- Solicitando conclusão das Obras do Mausoleu do Soldado Constitucionalista de 1932 - localizada no Ibirapuera.

SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
- Seção de Protocolo -

Protocolado em 10/ Junho / 2023 D. A.  
Autuado em 10/ Junho / 2023  
Encaminhe-se a (ao) Sr. Chefe de Gabinete  
Conforme despacho de fls. .... a .....

BRASILEIRA G. BOGHOSSIAN  
Seção de Protocolo

See ordem superior, encaminhe-se a Sr. Assessor Técnico, Dr. Calceu Faber, para a Gluteleza de manifestar-se.  
G.S. / 13-6-77

Altino Santarem  
ASSESSOR TÉCNICO

Sr. chefe de gabinete  
Souo de parecer que seja, o presente, enviado ao CONDEPHAAT para manifestar-se.

C. S. / 23/6/22

Segue ..... iuntad ..... nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad ..... sob n.º .....



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do processo n.º 2023 / 77 (a) em .....  
*GA*

Interessado ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Assunto Solicita conclusão das obras do MAUSOLEU DO SOLDADO  
CONSTITUCIONALISTA de 1 932, localizado no Ibirapuera.

Encaminhe-se ao CONDEPHAAT, para  
a gentileza de manifestar-se, como retro se  
propõe (20 dias).

São Paulo, 28 de junho de 1 977.

*Antonio Augusto Soares Amora*  
ANTONIO AUGUSTO SOARES AMORA  
Chefe de Gabinete



Ao E. Conselho Deliberativo

S.E., em 29/ 6 1977

*Moutinho*

\_\_\_\_\_  
José Geraldo Nogueira Moutinho  
Secretário Executivo

A Conselho Pedro Amâncio Bardeci,  
para relatar.

28.4.7.77.

*M*  
*M. S.*

Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricado \_\_\_\_\_ sob n.º \_\_\_\_\_



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_

do Processo SCCT. n.º 02023/77 (a) \_\_\_\_\_  
ATL.994/77

Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assunto Of.3247 - encaminha Indicação nº 569 - Solicitando conclusão das obras do MAUSOLEU DO SOLDADO CONSTITUCIONA - LISTA de 1932, localizado no Ibirapuera.

V O T O  
=====

O Deputado Castelo Branco pela Indicação nº 596/77, propõe seja tombado o Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Ibirapuera.

A proposta é justa e merece ser acolhida.  
Pela abertura do processo de tombamento, -

s.m.j.

Sala das Sessões, 04 de julho de 1977.

PEDRO BRASIL BANDECCHI  
-conselheiro-





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º .....8.....

do PROC. SCCT ..... n.º 02023.../.....77..... (a).....

Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assunto Of. 3247 - encaminha Indicação nº 569 - Solicitando conclusão das obras do MAUSOLEU DO SOLDADO CONSTITUCIONALISTA DE 1932, localizado no Ibirapuera.

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 336 DA SESSÃO DE 11.7.1977

O Egrégio Conselho Deliberativo decidiu aprovar voto do Conselheiro Pedro Brasil Bandecchi pela abertura do processo de tombamento.

S.E., 11 de julho de 1977

JOSE GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO  
Secretário-Executivo

A  
SEÇÃO ATIV. COMPL. (Comun.)  
*plantar na forma proposta*  
*delo Councillero Pedro B Bauder*  
*deu, fl. 8.*  
SE., em 12 1 07 1977  
*Moutinho*  
José Geraldo Nogueira Moutinho  
Secretário Executivo

Segue....., juntad..... nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad..... sob n.º \_\_\_\_\_  
folha \_\_\_\_\_ de informação





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do Proc. SCCT n.º 02023/77 (a).....  
ATL.994/77

Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assunto Of.3247 - Encaminha Indicação nº 569 - Solicitando conclusão das obras do Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Ibirapuera.

Senhor Secretário Executivo

Em cumprimento ao despacho de fls.8-v, foi aberto o processo CONDEPHAAT-20294/77, para estudo do tombamento do Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, conforme Síntese da Decisão do E.Conselho Deliberativo na Sessão de 11/07/77, ATA nº 336 (fls.8).

Devidamente informado, sobe à consideração superior.

SAC., em 25 de julho de 1977.

SYDNEY DIAS CONRADO  
Chefe Seção Subst.

Segue....., juntad..... nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad..... sob n.º.....  
folha.....de informação

Do Serviço Técnico  
de Conservação e Restauro

S. E. em 25 / 7 1977  
Monteiro  
Prof. Gaspar de Aguiar Monteiro  
Secretário Executivo

A' Sr.ª Julita Seabra, para reunir dados  
históricos referentes ao terreno e à obra  
aliciados a esse monumento (delirado) situado  
no Parque Zoológico, projeto de equipa  
onde participou o senhor fulano da Silva  
- do dit.

STCR 1.8.77

*[Handwritten signature]*

A' Sr.ª Yara M...



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do PROG. CONSERVAT. n.º 0094 / 1977 (a).....

Interessado CONSERVAT

Assunto Tombamento do Mausoléu do Soldado Constitucionalista  
de 1932, localizado no Ibirapuera - Capital.

A Diretoria Técnica

justamos, neste dolo, uma  
resenha histórica ao processo  
do tombamento do Mausoléu  
do Soldado Constitucionalista  
de 1932, localizado no  
Ibirapuera, Capital

S. Paulo, 2 de fevereiro  
1978

Julito Karano



CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT" 12

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

MONUMENTO AO SOLDADO PAULISTA DE 1932

Para a historiografia "oficial" e popular paulista, a revolução de 1932 permanece como um paradigma, ou seja como uma espécie de baluarte de independência e orgulho do habitante de S. Paulo, quase como um complemento ou manifestação tardia do bandeirismo paulista. Por isso, além de seus aspectos de liberalismo e constitucionalidade, a revolução de 1932 é especialmente cara ao habitante de São Paulo, que vê nela como que um símbolo de sua grandesa.

Essa maneira de ser explica porque a idéia de construir um monumento e mausoléu para o soldado paulista de 32 ficou por tanto tempo na mente de alguns dos participantes ou colaboradores dessa revolução e acabou sendo levada a cabo, apesar das dificuldades que se apresentaram e mesmo do longo período para a concretização dessa idéia. De fato, em termos de São Paulo, onde tudo é feito com grande rapidez e onde as construções não demoram grandemente, o monumento passou por várias etapas de construção e só a vontade de um pequeno grupo e seu esforço paciente irá permitir que a obra seja levada a cabo. Dessa maneira, um trabalho que foi idealizado e com vistas para tal, nos anos trinta, podemos dizer que ainda não foi totalmente concluído no fim dos anos setenta.

Esse aspecto é bastante interessante e de certo modo valoriza a obra, uma vez que mostra que ainda continua atuante, ao menos no seio de um grupo pequeno, porém representativo, a idéia que norteou a revolução constitucionalista. Acima de tudo nos parece que continua jacente o sentido de orgulho de paulista ou seja, aquele que se costuma chamar de espírito bandeirante. Essas





ultrapassadas, continuam tendo valor e significado. O monumento - parece prova de tudo isso. Ele realmente representa São Paulo em um momento de afirmação e 32 não é encarado como uma causa perdida, mas como manifestação para e importante de brasilidade.

A corporificação de toda essa maneira de ser e de pensar é justamente o monumento ao soldado constitucionalista, obra de Galileu Emendabili. Segundo Guilherme de Almeida, um dos homens mais identificados com essa idéia e ativo participante das diversas fases da revolução e da construção do monumento-homenagem "Desde que a mola do Movimento de 32 foi a reconquista da Lei para o Brasil, tratava-se pois, de uma Guerra Santa: a luta por um ideal."

Conforme o jornal Diário da Noite de 14 de maio de 1957, quando já estava em fase de acabamento; trata-se de um "...monumento que perpetua a glória de uma derrota."

Logo após a revolução, ou mais precisamente, em 1934 criou-se uma Comissão com a finalidade de construir um monumento e mausoléu para glorificar o soldado paulista. Presidida pelo médico e professor Benedito Montenegro, a comissão tinha Alberto de Aguiar Weissan, como tesoureiros Herbert Victor Lev, e Horácio Nello e como conselheiros Antonio Carlos Pacheco e Silva, Antonio Vicente de Azevedo, Ernesto de Moraes Leme, Francisco Emedio da Fonseca Telles, Henrique Smith Bayma, Waldemar Martins Ferreira.

Essa comissão a principio havia pensado numa cripta em cemitério para abrigar os corpos dos soldados de 1932 e também em um monumento comemorativo. De fato, logo após a revolução, havia nos vários cemitérios de São Paulo tanto no dia 23 de maio como no 9 de julho, romaria e homenagens aos que tombaram nos campos de luta. Seria pois, necessário reunir a salma desses mortos para que a comemoração pudesse apresentar maior grandiosidade, ao



CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

14

-3-

pretendia construir, apesar de já haver sido doado pelo Prefeito A.C. de Assumpção um terreno no cemitério São Paulo.

Com a reabertura do mausoleu e do monumento a campanha pró-construção ganhou novo impulso. Além do prefeito da capital, nela participavam todos os membros do Governo Paulista, nos como deputados paulistas, tanto estaduais como federais. Por outro lado, buscou-se tornar a campanha popular, conclamando a população por meio dos jornais.

Em 1934 já está delineada a idéia de um concurso para a escolha do monumento que melhor represente a glória paulista simbolizada na revolução de 1932.

Tal concurso foi realizado em duas partes, havendo antes uma primeira escolha das obras vencedoras e houve posteriormente uma segunda seleção e nela o júri nomeado irá confirmar a escolha anteriormente feita. Na primeira fase foram apresentados os projetos concorrentes, em número de 20 e que foram expostos no saguão do teatro Municipal de São Paulo. No dia da inauguração dessa exposição deu-se a conhecer os vencedores do concurso e os nomes dos autores dos projetos vencedores, que haviam concorrido usando pseudônimos.

Fizeram parte desse júri, Amador Cintra do Prado (arquiteto e engenheiro) bem como os também arquitetos e engenheiros Dacio A. de Moraes e Julio Cesar Lacreta. Também faziam parte da banca Mario de Andrade na sua qualidade de crítico de arte e o escultor Victor Brecheret, o que mostra a alta qualidade dos julgadores.

Quanto aos vencedores, o primeiro lugar foi conseguido pelo escultor Galileu Emedabili e pelo arquiteto Mario Fucci, com um projeto chamado de "32". O segundo prêmio foi concedido ao projeto "in posterum" de Lamartine Maia Rosa (Sociedade -



CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

15  
-4-

Nesse concurso, dois aspectos parecem importantes ou ao menos dignos de nota: o primeiro, que apenas o projeto "32" tem como autor principal um escultor, os demais são muito mais obras de engenharia, uma vez que o concurso preconizava que o monumento deveria ser uma obra arquitetônica muito mais do que uma escultura propriamente dita. O fato de Emendabili ter vencido, mostra, além de suas qualidades artísticas, o tipo de formação - que ele tivera, uma vez que o engenheiro Mario Pucci, conforme - suas próprias palavras, deu uma contribuição mais técnica, no setor de cálculos. Segundo uma carta escrita a Emendabili a 14 de - janeiro de 1938, Pucci diz textualmente: "...sendo o projecto ar- - chitetonico e escultórico teu, concebido e elaborado integralmen- - te por ti, ninguém melhor poderá agir eficazmente nesta fase cons- - tructiva no sentido de defender todos os teus interesses morais - e materiais". Também diz o seguinte: "Estou ligado ao teu traba- - llo por uma simples formal participação só circunscripta aos meus calculos mathematicos...".

Desse nodo, fica clara a paternidade de Emendabili na concepção desse monumento que é, ao mesmo tempo, obra de escultor e de arquiteto. O outro projeto por ele apresentado também contou com a colaboração técnica do engenheiro Pucci e foi - consagrado também com um dos prêmios, o 5 lugar no concurso.

Aliás, Emendabili, no decorrer de sua vida - participou de 8 concursos públicos de escultura, sendo vencedor - de 5 deles, dos quais: o monumento ao Dr. Luiz Pereira Barreto, - outro a Ramos de Azevedo, ao Sagrado Coração de Jesus em São Paulo (ainda não construído) e ao Soldado Constitucionalista em Ribeirão Preto.

Nascido a 8 de maio de 1898 em Ancona, na Itá - lia, cursou o Instituto de Belas Artes em Urbino, tendo estudado -



CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

-5-

16  
Ibe permitiu exercer livremente sua profissão de Artista-Escultor.

Mesmo desconhecendo maiores pormenores sobre a formação de Emendabili, vê-se que ela foi sólida e completa, pois, tratava-se de um Curso Superior.

O segundo aspecto que parece bastante característico é o fato de serem de origem italiana os escultores que venceram os 3 primeiros lugares do concurso, bem como Brecheret, membro do júri, o que demonstra a enorme influência cultural italiana no meio artístico paulista. Foi uma influência num sentido prático, ou seja, mesmo que intelectuais e artistas tinham Paris por modelo e a moda cultural fosse a francesa, no ponto de vista do dia, das construções e dos monumentos, seja de casas de moradia ou de obras outras, foi muito grande a influência peninsular, uma vez que tal era a origem de muitos artistas, alguns dos quais tiveram formação na Itália ou por meio de italianos. Em certo sentido podemos ligar essa influência aos capomastri e arquitetos que anos antes participaram ativamente na renovação arquitetônica de São Paulo e do ecletismo característico de suas construções naquele momento. Alguns dos escultores ou artistas seriam possivelmente auto didatas, conforme se depreende da história da vida de muitos deles, mas outros tinham uma formação mais especializada, como é o caso de Emendabili, mais de acordo com as novas exigências dos tempos e com o desenvolvimento paulista.

Vários problemas se apresentaram no decorrer de todos os anos que medeiam entre o concurso e a realização da obra. Um dos mais graves foi a questão econômica, uma vez que a guerra mundial, a enorme inflação, e outras questões de igual teor levaram a uma defasagem entre o total arrecadado



CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

-6-

que lhe foi movida pelo Getulismo, que tornou possível a retomada da questão. Por outro lado, o fato de haver sido ideada e levada a cabo uma grandiosa comemoração do centenário de São Paulo também permitiu que se retomasse a idéia de concluir o monumento.

A questão política também teve papel nessa demora, uma vez que o monumento representava uma comemoração pouco grada ao Governo Federal e ao Getulismo o que explica as enormes dificuldades que retardaram a execução do monumento.

Logo depois de vencido o concurso, Emendabili-Pucci fizeram contrato com a Comissão estabelecendo os diversos itens para a construção do projeto que havia sido elaborado. Este constava de uma stella funerária, um obelisco de linhas simples, abrigando a cripta.

Segundo Roberto Vighi, Reale Ispettore delle Belle - Arte, Emendabili realizou a "opera di architetto, non meno bene che di scultore, tanto da superare tutti i suori rivali in questo concorso che era estato indetto appunto per un monumento di carattere architettonico". (jornal Fanfulla de São Paulo-1935, sem data específica). Quanto às esculturas propriamente ditas estão distribuídas em 3 partes, ou seja: os relevos do obelisco, com legendas de G. de Almeida, os relevos das portas e a estátua do herói.

A 16 de novembro de 1938 os membros do Comitê haviam feito um contrato com Emendabili, no qual ele era nomeado diretor - artístico do monumento a ser erigido, além de ter também o controle de construção da obra, tanto no ponto de vista arquitetônico como escultórico. Buscava-se facilitar a realização de todas as partes que constavam do "croquis" apresentado em concurso e também para que, do ponto de vista econômico, houvesse maiores vantagens.

Para isso estabeleceu-se uma soma determinada para pagar o trabalho do artista e posteriormente lhe foi dado um local





CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

-7-

A escolha do local do monumento esteve sujeita a muitas discursões, suscitando um outro problema que também contribuiu para a demora da obra. Quando do concurso, a cidade de São Paulo ainda não havia se agigantado, não era ainda a "cidade que mais cresce no mundo", com todos os seus problemas, mas mal deixara de ser "urbs" de feições ainda antiquadas. Com a delonga do início das obras, a mudança da cidade pede uma mudança de local para o monumento. As discursões sobre o local mais propício para a construção tiveram lugar em 1946. Os fundos obtidos com a coleta anterior haviam sido recolhidos a um banco e nesse momento, quando já se comemorava novamente o 9 de julho, não havendo mais condições, devido à construção do tunel, para erguer-se o obelisco no local anteriormente escolhido discutiu-se a vantagem de localizá-lo na praça da República ou no Ibirapuera, tendo sido esta a opinião vencedora.

Com a escolha do local assinou-se o contrato para a construção, planejando sua inauguração durante as festividades comemorativas do 4º Centenário da cidade de São Paulo, em 1954, o que não aconteceu pelas dificuldades acima mencionadas, sobretudo as econômicas.

O material escolhido para o monumento dá bem noção de que se pretendia fazer obra que fosse nobre por sua natureza, isto é, o monumento era visto como uma stella clássica, capaz de dar à cidade um ar de nobreza, sobriedade e grandiosidade. Já a maquete vencedora, e o próprio conceito artístico de Emendabili, ligado, como ele mesmo menciona e reitera aos ideais do primeiro renascimento italiano, ou seja a Donatello e della Quercia, se coadunavam com os ideais da comissão que pretendia com tal monumento manter a mística paulistana que eclodiu com a revolução. Escolheu-se como material, o travertino romano que foi retirado de...



CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT" 19

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

-3-

do herói.

Para cá vieram 1.300 toneladas de travertino em blocos de 12,18 e 25 toneladas, além do botticino, usado para o piso.

Do mesmo modo que para outros trabalhos especializados faltou mão de obra para levar essa empreitada a cabo e como se costumava fazer, foram importados trabalhadores especializados. No caso do trabalho com a pedra 14 "scalpellini" foram contratados na Itália. Nesse momento tomou-se consciência de que São Paulo já exigia escolas profissionais especializadas em diversos setores, mesmo os menos corriqueiros.

Por outro lado, os mosaicos foram encomendados na firma Giulio Padoan, de Veneza, que executou o serviço e os expediu para São Paulo em 1957, enviando também especialistas para colocá-los. Os serviços dessa firma ficaram em US\$ 41.398, incluindo a colocação e mais US\$ 1.067 de transporte até São Paulo. O peso desse material foi de 2.900 kilos

Também foram empregados 25 mil sacos de cimento, 360 toneladas de ferro, 2.600 metros cúbicos de areia, 3.500 metros cúbicos de pedra, 450 metros cúbicos de planchões, 2.000 dúzias de táboas e 15.000 parafusos.

Quanto ao preço dos serviços do escultor foi de Cr\$ 2.250.000,00 excluindo-se a quantia de sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete cruzeiros e trinta centavos que ele havia recebido em 1939. Nesse novo contrato realizado em 1950 o prazo para a conclusão do trabalho ficou estabelecido para 31 de dezembro de 1952, o que evidentemente não foi cumprido por inúmeras razões, tais como falta ou insuficiência de verbas, o que irá encarecer grandemente o custo final da obra. Em relação ao trabalho de Emendabili, o pagamento especificava como sua obrigação exe



CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT" 20

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

-9-

por 16 grupos com 25 figuras e atributos; a modelagem de 2 portas monumentais, esculpidas; a estátua do herói; fornecer os desenhos necessários para a completa realização da obra, além de ser encarregado de fiscalizar sua perfeita execução e colocação.

Das inúmeras descrições feitas sobre o monumento, principalmente nos jornais, poucas foram realmente fieis. O projeto não chegou a ser totalmente realizado, faltam duas piras votivas, a sonorização e alguns outros pequenos pormenores.

Esse obelisco de 81 metros de altura, dos quais 4,20 pelas fundações, 5 metros pelo pé direito da cripta, tem capacidade para 5.000 pessoas. A entrada da cripta, segundo o professor Giulio David Leoni, que em 1953 (Fanfulla, 9 de julho) nos deu uma poética descrição do monumento "l'altezza si perde in una buia ogiva che dá la sensazione dell'eternità".

Por representar o símbolo da grandiosidade paulista esse monumento é tão caro à população desta cidade.

*Julita Scarano*  
Julita Scarano

21



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20244-1/1977 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Tombamento do Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Ipirapuera- Capital

INFORMAÇÃO STCR - 21/78

Senhor Diretor Técnico:

Segue anexo levantamento fotográfico do Mausoléu do Soldado Constitucionalista.

S.T.C.R., 16 de março, 1978

*Vera Maria de Barros Ferraz*

VERA MARIA DE BARROS FERRAZ

Arquiteta



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do PROC. CONDEPHAAT n.º 20294/1977 (a).....

Interessado CONDEPHAAT.

Assunto Tombamento do Mausoleu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no IBIRAPUERA - CAPITAL.





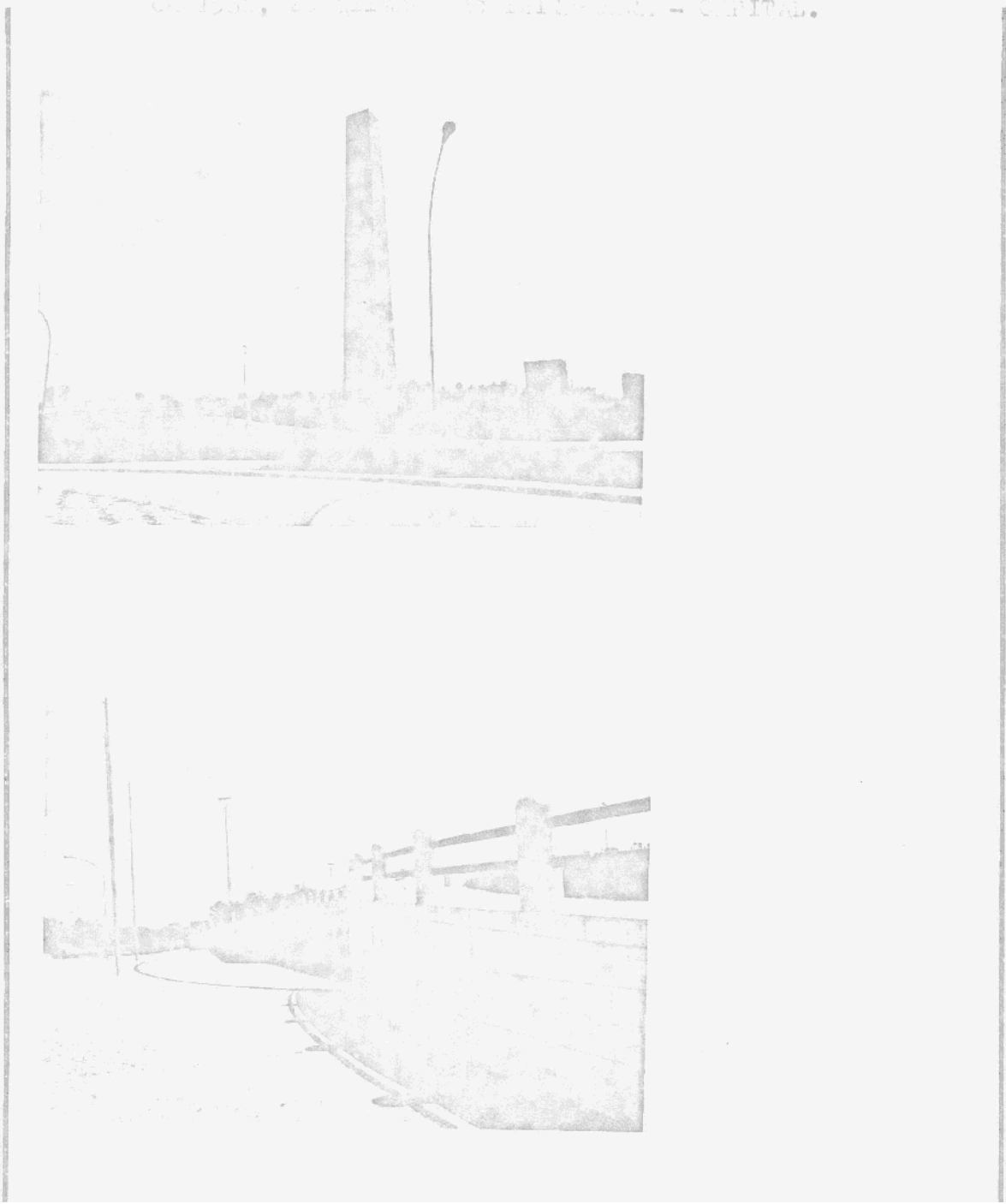
# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do ..... n.º 3009/1571 (a) .....

Interessado

Assunto

Manifestação de interesse de Associação Constitucionalista, C. 1308, inscrita no CNPJ nº 07.011.504/0001-00 - CAPITAL.



24



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

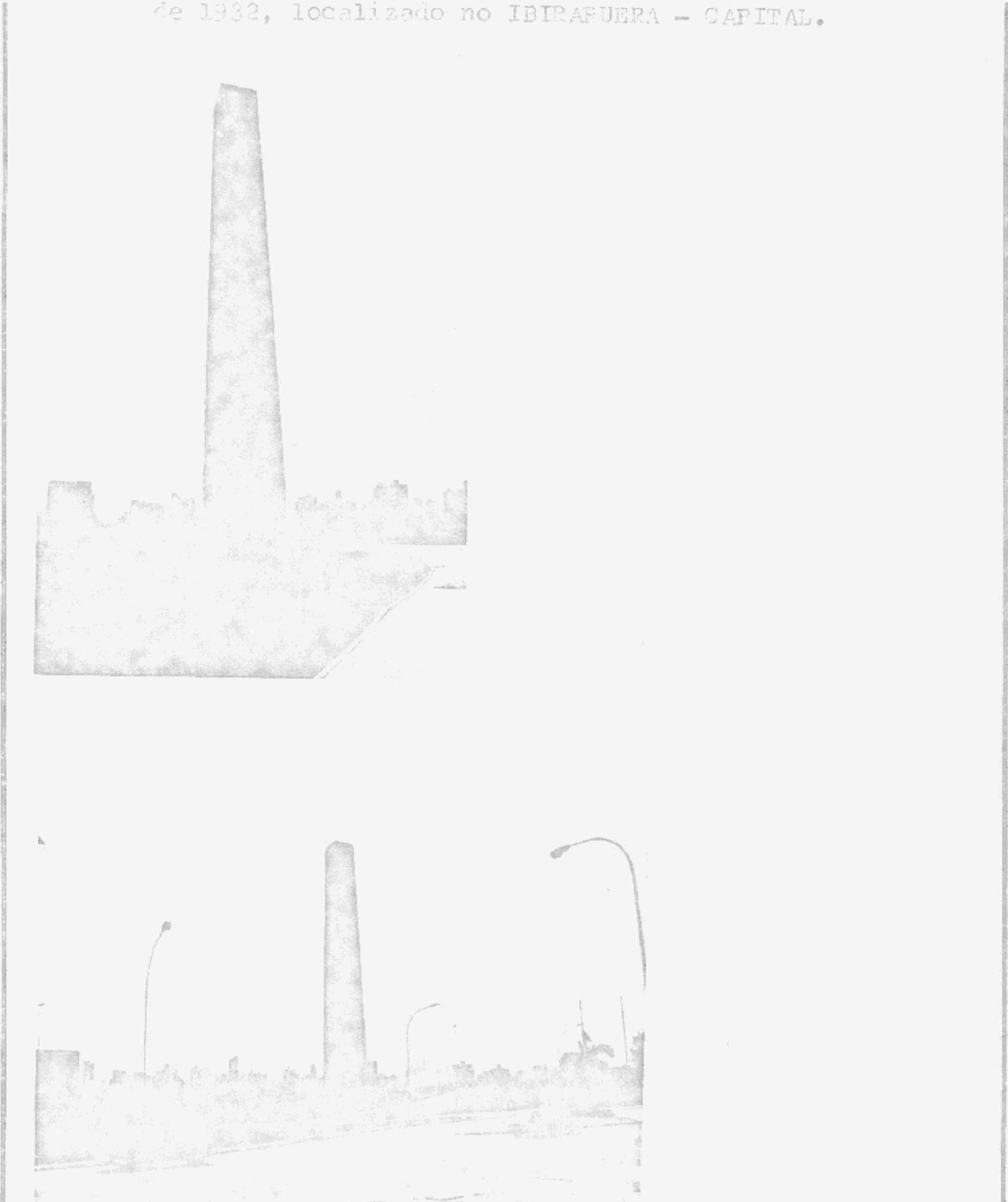
do P.P.O.C. CONDEPHAAT. nº 20294 / 1977 (a).....

Interessado

CONDEPHAAT.

Assunto

Tombamento do Mausoleu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no IBIRAFUERA - CAPITAL.







# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

25

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do PROC. CONDEPHAAT.º 20294/1977 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Tombamento do Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizada no Ibirapuera - Capital.

INFORMAÇÃO STCR - 28/78

Senhor A Secretário Executivo:

Acha-se o presente processo devidamente instruído para que se ajuíze finalmente sobre o tombamento do Mausoléu do Soldado Constitucionalista. Julgamos irrelevante a inexistência de plantas arquitetônicas já que o mérito maior a ser invocado no tombamento é o histórico, alusivo à memória dos heróis ali homenageados e enterrados.

Pessoalmente, julgamos não se devesse alegar os méritos artísticos de Galileo Emendabili como justificativa para o tombamento, pois, como já foi exaustivamente debatido, um artista para ter trabalho tombado, além de seus indiscutíveis méritos dentro do panorama cultural, deverá ter toda a sua obra analisada e catalogada e somente os trabalhos exponenciais é que deveriam ser acolhidos pelo instituto de tombamento.

S.T.C.R., 17 de março de 1978

CARLOS LEMOS  
DIRETOR - TÉCNICO



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20294/1977 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Tombamento do Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizada no Ibirapuéra - Capital.

INFORMAÇÃO STCR - 28/78

Senhor Asecretário Executivo:

Acha-se o presente processo devidamente ins-  
truído para que se ajuize finalmente sobre o tombamento do -  
Mausoléu do Soldado Constitucionalista. Julgamos irrevelante  
a inexistência de plantas arquitetônicas já que o mérito -  
maior a ser invocado no tombamento é o histórico, alusivo à  
memória dos heróis ali homenageados e enterrados.

Pessoalmente, julgamos não se devesse alegar  
os méritos artísticos de Galileu Spindabili como justificati-  
va para o tombamento, pois, como já foi exaustivamente ceba-  
tido, um artista para ter trabalho tombado, além de seus -  
indiscutíveis méritos dentro do panorama cultural, deverá ter  
toda a sua obra analisada e catalogada e somente os trabalhos  
exponenciais é que deveriam ser acolhidos pelo instituto de  
tombamento.

S.T.C.R., 17 de março de 1978

CARLOS LEMOS  
DIRETOR - TÉCNICO



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

São Paulo, 15 de julho de 1981

Ofício SE-333/81  
P.CONDEPHAAT 20294/77


Senhor Diretor

Temos a honra de encaminhar a Vossa Senhoria, junto a este, cópia xerox da Resolução de Tombamento, do Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Parque Ibirapuera, nesta capital, assinada pelo Exmo. Sr. Secretário da Cultura, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no D.O.E. de 10 do corrente.

Cumpre-nos informar, também, que na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas no artigo 134 do Decreto nº13.426, de 16/03/79, o monumento tombado não poderá ser destruído, mutilado ou alterado, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos para o local ser submetidos à aprovação deste órgão.

Apresentando na oportunidade, protestos de consideração e apreço, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

28

São Paulo, 15 de julho de 1981

Ofício SE-332/81  
P.CONDEPHAAT 20294/77

Senhor Presidente

Temos a honra de encaminhar a Vossa Senhoria, junto a este, cópia xerox da Resolução de Tombamento, do Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Parque Ibirapuera, nesta capital, assinada pelo Exmo. Sr. Secretário da Cultura, Deputado Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no D.O.E. de 10 do corrente.

Cumpre-nos informar, também, que na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas no artigo 134 do Decreto nº 13.426, de 16/03/79, o monumento tombado não poderá ser destruído, mutilado ou alterado, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos para o local ser submetidos à aprovação deste órgão.

Apresentando na oportunidade, protestos de consideração e apreço, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

  
ALDO NILO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor

Dr. REYNALDO RAMOS SALDANHA DA GAMA





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

29

Folha de informação rubricada sob n.º 20

do P. Condephaat n.º 20294, 77 (a) 2

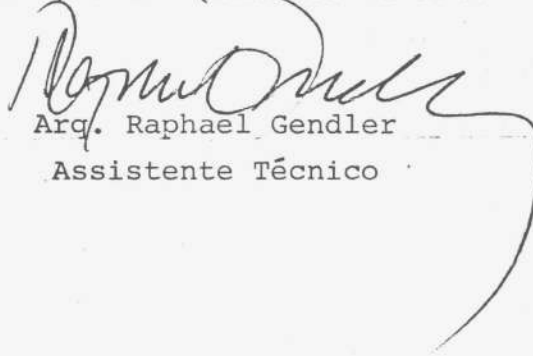
Interessado CONDEPHAAT

Assunto Tombamento do Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Ibirapuera-Capital

Sr. Diretor da SE.,

Juntamos à contra-capa do presente processo, Resolução de Tombamento do Mausoléu do Soldado Constitucionalista, localizado no Parque Ibirapuera, nesta capital.

AT/SE., 5 de dezembro de 1980

  
Arg. Raphael Gendler  
Assistente Técnico

À consideração do Exmo. Sr. Presidente do E. Colegiado, Resolução de Tombamento do Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Parque Ibirapuera, que poderá ser encaminhada à apreciação do Exmo. Sr. Secretário da Pasta, para assinatura, se assim o desejar.

SE., 09 de dezembro de 1980





21  
9/30

## ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 9 DE JULHO DE 1981

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

### R E S O L V E

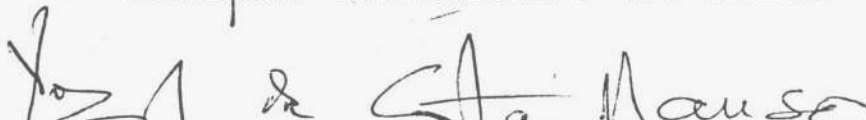
Artigo 1º - Fica tombado como monumento histórico o Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Parque Ibirapuera, nesta Capital.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o monumento em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA aos 9 de julho de 1981

  
ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO  
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA



*Publique-se  
Piedade*

DIÁRIO OFICIAL DE 11/JULHO/1981

## CULTURA

Secretário: ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO

### Gabinete do Secretário

Resolução 23, de 9-7-81

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento histórico o Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Parque Ibirapuera, nesta Capital.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o monumento em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.